

Contrato: 004/2025/SEFA.
PAE nº. 2024/798657
Modalidade: Credenciamento nº. 001/2024-SEFA
Manifestação Jurídica: 252/2024/CONJUR
Objeto: Prestação de serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais por meio de GNRE.
Data da Assinatura: 17/01/2025
Vigência: 17/01/2025 a 17/01/2026
Valor estimado (Mês): R\$ 83.332,04
Valor estimado (Ano): R\$ 999.984,48
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 02759000076-003245
Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, CJ 281, Bloco A, Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 045.43-011.
Ordenador de despesa: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR.

Protocolo: 1159409

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 002/2024/SEFA.
CONTRATO Nº 002/2023/SEFA
PROCESSO: N.º 2024/1310798/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e T S J CONTACT CENTER LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de atendimento com perfil omnichannel (multicanais), com fornecimento de solução de TI com tecnologia CRM (customer relationship management) e disponibilização de software de inteligência artificial, além das posições de atendimento humanizado para relacionamento receptivo aos contribuintes do Estado do Pará .
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Informação e Comum Pessoa Jurídica.
Valor Estimado Mensal: R\$ 822.234,18
Valor Estimado Total: R\$ 9.866.810,16
Fonte de Recursos: 02759000076003245 – FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 16/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1159458

APOSTILAMENTO N.º 004/2024/SEFA.
CONTRATO Nº 103/2022/SEFA
PROCESSO: N.º 2024/1178666 /PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de uma solução integrada de inteligência analítica, serviços técnicos especializados, de instalação, suporte e capacitação da solução integrada de inteligência analítica, com destaque para a aplicação de técnicas e modelos de inteligência analítica para apoio aos processos de auditoria, bem como atividades meio desta Secretaria da Fazenda.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Informação e Comum-Pessoa Jurídica

Valor Total : R\$-1.839.895,21
Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 20/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1159519

APOSTILAMENTO N.º 003/2024/SEFA.
CONTRATO Nº 046/2019/SEFA
PROCESSO: N.º 2024/1292064/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e F.P.C PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIAS IMOBILIÁRIAS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial com área de 608m², situado na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 289, esquina da Manoel Barata, bairro Campina no Município de Belém,/PA, para servir de local para EFAZ- Escola Fazendária e COFAZ – Corregedoria Fazendária.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub -função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Valor Mensal: R\$ 35.516,51
Valor Total: R\$ 426.198,12
Fonte de Recursos: 02759000076 - 003245 - FIPA
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 16/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1159472

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº189, 20 DE JANEIRO 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2072190-RESOLVE: CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAS-TANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração
PORTARIA Nº 190, 20 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 20252072190 -RESOLVE: CONCEDER a servidora GUIOMARLÉA LOPES BARBOSA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 0325150001, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.030,00 (mil e trinta reais) 33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 1.020,00 (mil e vinte reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao